

CONTRATO**Publicação do Extrato de Contrato: 006/2021-PGE**

Exercício: 2021
 Dispensa: nº 002/2021 - PGE
 Data da Assinatura: 18/05/2021
 Vigência: 18/05/2021 a 18/05/2022
 Valor Global: R\$ 626.132,40 (seiscentos e vinte e seis mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.126.1508.8238
 - Elemento de Despesa: 339140 - Fonte: 0101 e 0301
 Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da PGE, em conformidade com a Proposta Comercial nº 024/2021_V3, sendo eles: serviços de internet e link's de dados de 5, 10 e 13 Mbps (fibra óptica), IP válidos através de NAT, hospedagem de Website (revista eletrônica) de 5GB e 30GB, hospedagem de servidor virtualizado através de Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará e inclusão de serviços, permissão de acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através de licença de uso de Sistemas Globais.
 Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
 CNPJ: 05.059.613/0001-18
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.820-000, Belém/Pará
 Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral Estado do Pará

Protocolo: 657288**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Portaria nº 239/2021-PGE.G., de 18 de maio de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da Procuradora do Estado Cristina Magrin Madalena, identificada de funcional nº 54196753/1, concedida pela portaria nº 219/2021-PGE.G., de 10.05.2021, para o período de 31.05 a 19.06.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 657178**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 220, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, em reunião realizada em 23 de abril de 2021, e considerando a manifestação favorável da Corregedoria-Geral deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Final de Estágio Probatório dos Procuradores do Estado GIULLIANE PINHEIRO CORRÊA DE LIMA, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA, LUIZA ROSA MESQUITA, e confirmá-los na carreira de Procurador do Estado, declarando-os APTOS para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheira

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO

Conselheiro

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

PAULA PINHEIRO TRINDADE

Conselheira

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Conselheiro Suplente

ÂNGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

APEPA

Protocolo: 657247**RESOLUÇÃO Nº 221, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, em reunião realizada em 12 de maio de 2021, e considerando a manifestação favorável da Corregedoria-Geral deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Final de Estágio Probatório do Procurador do Estado EDSON DOS SANTOS MATOSO, e confirmá-lo na carreira de Procurador do Estado, declarando-o APTO para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheira

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

TATILLA BRITO PAMPLONA

Conselheira

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

PAULA PINHEIRO TRINDADE

Conselheira

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

ENORÉ CORRÊA MONTEIRO

Conselheiro

ÂNGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

APEPA

Protocolo: 657250**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****FÉRIAS****INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 050/2021-GAB/SEAC****Belém PA, 18 de maio de 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 - GAB/SEAC, de 22/06/2020,

publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de

24.01.1994, e Prot. PAE 2021/508887,

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço a partir do dia 19/05/2021, o gozo de férias - 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao período aquisitivo 04/05/2020 - 03/05/2021 - do servidor ARTUR MAGNO DE CARVALHO, Matrícula 5947830-3, concedida pela PORTARIA no 032/2021 - GAB/SEAC - de 05/04/2021, publicada no DOE 34.542 de 06/04/2021, para ser usufruído posteriormente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Gabinete do Secretário, 18 de maio de 2021,

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 657015**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****CONTRATO****EXTRATO DO TERMO COLABORAÇÃO Nº 001/2021**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, tem por objeto oferecer atendimento ambulatoriais, assistência e exames clínicos itinerantes, as comunidades carentes, em diversos municípios do Estado do Pará.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO SAÚDE E SUSTENTABILIDADE ERCILIA NICODEMOS - ISSEN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 4.795.000,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), correndo por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente Parceria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo será regido pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887, de 2017, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 657402